

**EDITAL INTERNO N° 030/2019/USJ**

**ESTABELECE O DÉCIMO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO USJ, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o décimo terceiro processo de atribuição de carga horária para disciplinas dos Cursos de Graduação do USJ, relativas ao primeiro semestre letivo do ano de 2019, nos seguintes termos:

**1. Período de Inscrição**

**1.1** Fica determinado o período de **26 de abril a 02 de maio de 2019**, em razão do início das aulas e consequente prejuízo dos acadêmicos pela falta de docente em sala de aula, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o presente processo de atribuição de carga horária para disciplinas dos Cursos de Graduação do USJ, relativas ao **primeiro semestre letivo do ano de 2019**, conforme calendário acadêmico constante no site do USJ.

**2. Das Disposições Gerais**

**2.1** A distribuição da carga horária para as disciplinas previstas no Anexo I do presente edital implicará em atribuição e/ou aumento de carga horária por tempo determinado (até o final do semestre de 2019-1), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

**§ 1º** – O(a) professor(a) poderá se inscrever apenas se sua área de formação for compatível com as disciplinas elencadas no quadro do Anexo I.

**§ 2º** – A disciplina constante no Anexo I será excepcionalmente ofertada, neste semestre de 2019/1, no período vespertino, face à necessidade de cumprimento da carga horária de estágio supervisionado que obrigatoriamente deve ser cumprida pelos acadêmicos já matriculados na disciplina, de modo a não serem prejudicados.

**2.2** O(a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho para o semestre de 2019-1, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando encerrar o semestre, e desvincular-se-á da função ao concluir as atividades ou projetos para o qual foi designado, salvo necessidade maior da instituição.

**2.3** Nos casos em que houver empate na inscrição para alguma disciplina, ou seja, quando mais de um professor se inscrever para uma mesma disciplina, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

**1º** - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);



- 2º - Possuir maior necessidade de carga horária para atender ao mínimo estabelecido no edital de seu concurso público (para professor com vínculo permanente) ou processo seletivo externo (para professor substituto);
- 3º - Maior titulação;
- 4º - Aderência com a disciplina (formação e/ou maior experiência na área da disciplina, no USJ);
- 5º - Maior tempo de docência no ensino superior;
- 6º - Maior tempo de vínculo com o USJ;
- 7º - Maior idade.

2.4 Para a atribuição da disciplina, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a), além daqueles já arquivados em sua pasta funcional.

### 3. Da Inscrição

3.1 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá entregar, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, **até às 21h00 do dia 02 de maio de 2019**, os seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição (Anexo II);
- II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo III);
- III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

3.2 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente também poderá inscrever-se, **até às 21h00 do dia 02 de maio de 2019**, por meio do envio dos documentos listados no item 3.1 para o e-mail [gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br](mailto:gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br) ou para [gestaopessoasusj@gmail.com](mailto:gestaopessoasusj@gmail.com).

**Parágrafo Único** – A inscrição tratada no *caput* (item 3.2) só será aceita mediante a confirmação de recebimento da inscrição e demais documentações, pela área de Gestão de Pessoas.

### 4. Do Resultado Final

4.1 O Resultado do presente Processo de Atribuição de Aulas tem previsão de publicação para o dia **06 de maio de 2019**, no site da instituição.

### 5. Dos Recursos

5.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para **interpelar recurso** pelo e-mail [gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br](mailto:gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br) ou para [gestaopessoasusj@gmail.com](mailto:gestaopessoasusj@gmail.com) ; ou **pessoalmente**, no Setor de Protocolo do USJ, por meio de entrada em **processo administrativo de escolha das disciplinas para as quais foi classificado** para preenchimento da vaga, na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, no horário das 13h00min às 21h00min.

### 6. Da Comissão Responsável

6.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

## 7. Das Disposições Finais

7.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital Interno, além das regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

7.2 Após a **homologação do resultado final**, o(a) docente **não poderá desistir da disciplina solicitada**, sob pena de ser impedido de participar dos processos seletivos de atribuição de aulas deflagrados no decorrer do ano de 2019.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 26 de abril de 2019.



**Prof. Renato Brittes**  
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS – 2019-1**

CURSO	DISCIPLINA	FASE	DIA DA SEMANA E HORÁRIO	EMENTA	REQUISITOS
Administração	Teoria Geral da Administração I (TGA I) - (68h)	1ª	Quarta-feira Das 18h30 às 22h00	Antecedentes históricos de Administração. Evolução e conceitos. As escolas teóricas das abordagens da Administração. Tendências..	Graduação em Administração



## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2019-1

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, venho requerer:

## I) Atribuição de Aulas (Aumento de Carga Horária) da(s) disciplinas(s) abaixo relacionadas:

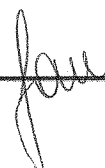
ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2019-1			
CURSO	FASE	DISCIPLINA	CH

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 030/2019**, e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Docente



## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ nos dias \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura